

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, CELEBRADA ENTRE PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o Nº 1196758 em 10/05/2022, sob o nº 1085793, e de outro lado, a **STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 4290045290-5 e inscrita no CNPJ n.º 92.753.268.0016-07, neste ato representada pela Sra. **ROSANA BERGONCI**, brasileira, solteira, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/RS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Canoas/RS, e pela Sra. **ANA CARLA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, gerente operacional, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/RS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada em Guaíba/RS, tendo em vista o que consta Procedimento de **Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2021**, Ordem de Serviço n.º 016-2021 – DIRAF, Portaria n.º 266.2021, devidamente homologada em 19/10/2021 e publicada no DOE 34.611 de 22/10/2021 – Publicações Diversas, e nas testemunhas adiante nominadas, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, pela RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade:

- a) Reajustar o valor do Contrato em 5,79%, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
- b) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO

2.1 O valor mensal do presente contrato, a partir deste Termo Aditivo, é de R\$ 3.369,33 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor Global anual de R\$ 40.431,96 (quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **14/02/2023** até **13/02/2024**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis à lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 013/2018, firmado em 06/11/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado número 33.892 na data de 03/12/2018, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 10 de fevereiro de 2023

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

ROSANA
BERGONCI:01845303008

Assinado de forma digital por
ROSANA BERGONCI:01845303008
Dados: 2023.01.30 10:20:20
-03'00'

Rosana Bergonci
Representante Legal

ANA CARLA DE
SOUZA:92452825034

Assinado de forma digital por ANA
CARLA DE SOUZA:92452825034
Dados: 2023.02.03 14:23:17 -03'00'

Ana Carla De Souza
Representante Legal

REVISÃO E APROVAÇÃO
Assessor Jurídico



Ônibus do Idoso: Governo do Amazonas inicia temporada de 2023

Antônio Lima/Secom



Unidade móvel teve em sua primeira atividade mais de 100 atendimentos psicossociais, jurídicos, serviço social e enfermagem, realizados pela Sejusc

Iniciativa do Governo do Amazonas, por meio da Sejusc, aproxima os idosos de serviços essenciais para a qualidade de vida

“É muito importante para nós porque os serviços são gratuitos”, aponta Sebastião Lima, aposentado assistido pelos serviços da unidade móvel Ônibus do Idoso. Iniciada no dia 03 de fevereiro, a temporada de 2023 da unidade móvel teve em sua primeira atividade mais de 100 atendimentos psicossociais, jurídicos, serviço social e enfermagem, realizados pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc).

Ao todo, cerca de 200 idosos procuraram a unidade móvel da Sejusc no bairro São Francisco, zona sul de Manaus, onde foi realizada a primeira ação do ano. Participante do grupo Fonte de Águas Vivas, um dos grupos atendidos na iniciativa, Sebastião ainda reforça a importância dos serviços para ele e sua família.

“Nós viemos para cá pois precisamos realizar exames e eles estão caros. O Ônibus é muito importante para nós pois precisamos realizar vários exames de graça, como o de glicemia, e também as atividades.

Isso é importante para mim e minha família”, comenta o aposentado. A coordenadora do grupo Fonte de Águas Vivas, Ana Cristina Lima, falou sobre como a iniciativa do Governo do Amazonas, por meio da Sejusc, aproxima os idosos de serviços essenciais para a qualidade de vida deles.

“Essa ação está sendo muito importante porque muitos idosos não têm como se locomover para ir para longe. A maioria mora aqui pelas adjacências, e como está sendo ofertado muitos serviços, os grupos estão muito empolgados. Então ficamos muito felizes que está ocorrendo a ação”, diz Ana.

Serviços

A secretária executiva de Direitos da Pessoa

Idosa (Seadpi), Luciana Andrade, diz que é satisfatório poder levar, com acessibilidade, serviços necessários para as pessoas idosas de toda a capital e Região Metropolitana de Manaus.

“Essa é nossa primeira edição da unidade móvel de atendimento à pessoa idosa deste ano, e é com grande satisfação e felicidade que

a gente realiza esse trabalho, hoje atendendo aqui a comunidade do São Francisco, por meio de dois grupos de idosos. É uma satisfação muito grande ver a alegria deles em serem atendidos bem, efetivando o que realmente querem”, pontua a secretária.

Coordenada pela Seadpi, a ação contou com analgesia e equipe de fisioterapia; medição de glicemia; aferição da pressão arterial e orientações de práticas saudáveis com a equipe de enfermagem; além de atendimento do programa Idoso Empreendedor e de serviços de manicure, corte de cabelo e design de sobrancelhas, em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
ALCIDES JANUARIO DE SOUZA	ASSESSOR I	15	06/02/2023
AGDA JENNIFE NORONHA FIGUEIRA	ASSESSOR III AD - 3	13	06/02/2023

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 123689

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022.

Fundamento: Inexigibilidade n.º 04/2021.

Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses e reajuste de 5,79%.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Valor Mensal estimado: R\$ 3.369,33 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Valor Global estimado: R\$ 40.431,96 (quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 24 de fevereiro de 2023

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 123585

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

AVISO

A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº.3.785/2012;

RESOLVE: Tornar público que recebeu do IPAAM a Licença Prévia - L.P. nº 003/2023, que autoriza a realização de estudos de viabilidade ambiental para a implantação de um cais flutuante para embarque e desembarque de passeios turísticos.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Comunidade da Santa Rita da Serra da Valéria, nas coordenadas geográficas: 56°26'32.03" W e 2°28'34.2" S, no município de Parintins-AM.

VALIDADE: 01 (hum) ano.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 123696

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a Empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA (CNPJ n. 01.657.353/0001-21)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Impressora para impressão, cópia e digitalização de documentos, para atender as demandas Amazonastur, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.000084/2023-74 - SIGED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 49.230,00 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 - Fonte: 1501.160 - Elemento de Despesa: 33904001 - Nota de Empenho 2023NE0000146.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 123705

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Tácio de Melo Maciel-Assessor de Planej. Est, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000325/2023-85; Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, de 15 a 16.02.2023; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica da entrega dos kits solares, soltura dos quelônios e demais ações do Governo do Estado;

2 - Nome e Cargo: Ellen Falcão Carneiro-Assist. Tec. II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000322/2023-41; Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, de 15 a 16.02.2023; Objetivo: Realizar produção de conteúdo para as redes sociais da entrega dos kits solares, soltura dos quelônios e demais ações do Governo do Estado;

3-Nome e Cargo: Geizyara Maria Brandão Rebouças-Chefe de Gabinete, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000323/2023-96; Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, de 15 a 16.02.2023; Objetivo: Realizar cobertura jornalística da entrega dos kits solares, soltura dos quelônios e demais ações do Governo do Estado;

4-Nome e Cargo: Fabiana da Costa Lima Loureiro-Técnico Nível Sup. Pl., Processo SIGED Nº 01.04.016508.000336/2023-65; Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, de 13 a 17.02.2023; Objetivo: Apoio ao Cerimonial do Governador na realização do projeto "Uatumã é o meu Lugar";

5-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Mkt., Processo SIGED Nº 01.04.016508.000382/2023-64; Destino e Período: Manaus/Lisboa/Manaus, de 27.02 a 06.03.2023; Objetivo: Participar da 32ª Edição da Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2023.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 123703

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Ian Henderson Carmo Ribeiro-Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000334/2023-76; Destino e Período: Manaus/Bogotá/Manaus, de 21 a 25.02.2023; Objetivo: Participação na 42ª Edição da Feira ANATO 2023;

2-Nome e Cargo: Cláudia Costa da Silveira-Gerente de Prom. e Mkt., Processo SIGED Nº 01.04.016508.000333/2023-21; Destino e Período: Manaus/Bogotá/Manaus, de 21 a 25.02.2023; Objetivo: Participação na 42ª Edição da Feira ANATO 2023;

3-Nome e Cargo: Geizyara Maria Brandão Rebouças-Chefe de Gabinete, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000347/2023-45; Destino e Período: Manaus/Bogotá/Manaus, de 21 a 25.02.2023; Objetivo: Cobertura jornalística na 42ª Edição da Feira ANATO 2023.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 123704

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/CL/AADESAM. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Serviços de Limpeza e Conservação das instalações